

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2022/0632-01-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM O “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E O “CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2022/0632-01-00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 236 – Centro, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, de conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**DOADORA**” e o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, com sede nesta Capital, na Praça Cel. Fernando Prestes, nº 74 – Luz, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.823.257/0018-49, neste ato representado por seu Diretor ao final nomeado e qualificado, que subscreve o presente, doravante denominado simplesmente “**DONATÁRIO**”, têm entre si justo e avençado, o seguinte: (SEI 5010.2022/0015673-7)

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se no disposto no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo de doação espontâneo pela “DOADORA” ao “DONATÁRIO” de 02 (duas) catracas de patrimônios nºs. 82.443 e 82.444, com finalidade pedagógica, a serem utilizados pelos estudantes do curso Técnico em Eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O “DONATÁRIO” se responsabilizará por todas as despesas decorrentes desta doação, dos bens objeto deste instrumento, sem qualquer ônus para a “DOADORA”.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Termo de Doação é de R\$ 425,92 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

5.1. Integra este instrumento, como se nele estivesse transcrita o Ofício nº 034/2022, datado de 04 de setembro de 2022, do “DONATÁRIO”.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. A doação objeto do presente termo é elaborada em caráter irrevogável e irretratável, nas condições e em observância às cláusulas pactuadas, elegendo as partes contratantes, o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões dele oriundas.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Doação, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, **23 NOV. 2022**

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"DOADORA"

MARILZA ROMANO
Procuradora

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
"DONATÁRIO"

RAFAEL NOBRE ORSI
Diretor



Teste

1ª

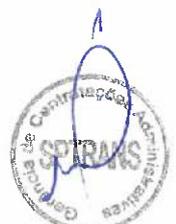
Nome: **Tânia Cristina Bozetti R. da Silva**
CPF nº [REDACTED]

2ª

Nome: **Telma Ricardo da Silva**
CPF nº [REDACTED]

CONTRATO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

23/11/22 sob n.º 2022/0632-01-00



São Paulo, 04 de setembro de 2022

Ofício 034/2022

Assunto: Solicitação de catracas de acesso

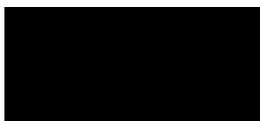
Prezado Diretor de Administração e de Infraestrutura da São Paulo Transportes S.A. – SPTRANS, Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia,

Com finalidade exclusivamente pedagógica e com objetivo de promover o controle de acesso de estudantes no refeitório, solicitamos à SPTRANS um par de catracas de acesso que não possua mais utilidade para a instituição. Aceitamos as catracas mesmo que estejam em péssimo estado de conservação.

As catracas serão realizadas em um projeto dos estudantes do curso Técnico em Eletrônica que demonstraram interesse em implementar um controle de acesso automatizado no refeitório. A proposta do trabalho é identificar, por meio de cartão RIFD, o estudante que se alimentou na Unidade Escolar e a quantidade de pessoas dentro do refeitório simultaneamente para que não haja superlotação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rafael Nobre Orsi



Diretor de Escola Técnica

